

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL  
REFERENTES AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

Às nove horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A – DMED, na Rua Amazonas, 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 021/2017, Sra. Marilene Santiago Coutinho (presidente), Sr. Wagner Ricardo Azevedo (membro efetivo) e Sr. Luís Carlos dos Santos (membro efetivo), para dar continuidade à sessão de abertura dos envelopes de habilitação referentes à Tomada de Preços nº. 001/2017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO E REFRIGERAÇÃO DOS MANCAIS DAS UNIDADES GERADORAS DE ANTAS II, em conformidade com as especificações constantes no presente edital e seus anexos.** Concluídas as diligências, foi agendada nova data para dar continuidade ao certame, esta foi comunicada ao licitante, através de e-mail com data do dia 24 de Outubro de 2017, com lida e impressa na mesma data e juntada ao processo. Até o horário designado no ato convocatório, não estavam presentes na sessão nenhum representante da licitante ou qualquer outro interessado. Ato contínuo deu-se início à sessão e verificou-se que o envelope de proposta comercial continuava devidamente lacrado e protocolado. Vale lembrar que a Presidente suspendeu a sessão para diligenciar a respeito da qualificação econômico-financeira e também juntamente com o apoio técnico diligenciar sobre o atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante e outros apontamentos feitos na ata que é parte integrante deste processo, encontrada nas folhas 214 e 215, lavrada na sessão de abertura do dia 10/10/2017. Desta forma, como conteúdo da diligência sobre a qualificação econômico-financeira, a presidente da Comissão enviou solicitação de documentação relativa ao item, ao setor de cadastro da DMED que respondeu através de e-mail impresso e juntado ao processo (folhas 220 a 233), encaminhando em anexo o balanço patrimonial da licitante RTB onde pode ser percebido que a mesma atende ao item 6.2.1.4 do edital. Ainda como esclarecimento para este apontamento a presidente da CPL enviou e-mail à assessoria jurídica da DMED, solicitando esclarecimento a respeito da diligência realizada para o cumprimento deste item, e obteve afirmativa no sentido de que, o entendimento é que o documento apresentado “é apto a comprovar o capital social da licitante, podendo a CPL neste caso realizar diligência para confirmar o cumprimento da qualificação econômica financeira, o que foi confirmado através do Balanço Patrimonial apresentado por ocasião do CRC”, e-mail impresso e juntado ao processo (folhas 237 e 238). Desta forma ficou esclarecido que a licitante cumpriu com o item 6.2.1.4 do edital.

Para diligenciar a respeito do atestado de capacidade técnica, a presidente reuniu-se com o apoio técnico Sr. Júlio César Ferreira – Supervisor de Operação e Manutenção da Geração – DMED S/A, sendo que foi enviado e-mail ao Sr. Alexandre Eizo Murakami, Coordenador De Manutenção Da Geração/Diretoria De Operações Da Geração CPFL GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, assinante do atestado, e recebeu e-mail em 23/10/2017, impresso e juntado ao processo (folhas 234 a 236), afirmando a veracidade do atestado e que o serviço fora prestado de forma satisfatória e sem nenhum problema de ordem técnica e comportamental

que desabonasse a Empresa RTB. Desta forma, a empresa **RTB Energias Renováveis Eireli** atendeu a todas as exigências editalícias. Sendo assim a CPL declarou como HABILITADA a empresa: 1) RTB Energias Renováveis Eireli. Visando a celeridade do processo, a CPL entrou em contato por e-mail com o Sr. Sérgio Pereira de Souza RG 21655433-0 CPF 125.351.868-88 CEO da empresa RTB, procurador devidamente nomeado e constituído pelo sócio-administrador Sr. Wesley Pereira de Souza (procuração encontra-se na folha 182 do processo) indagando-o da sua intenção de interpor recursos quanto à fase habilitatória, sendo que a empresa RTB declarou não ter a intenção de interpor recurso, declaração impressa e juntada ao processo. Ato contínuo passou-se para a fase de abertura da Proposta Comercial da Licitante Habilitada. Em seguida a CPL, após ter constatado que o envelope contendo a proposta comercial estava lacrado e devidamente protocolado, procedeu à sua abertura. O valor global total apresentado foi: R\$ 264.669,46 (Duzentos E Sessenta E Quatro Mil, Seiscentos E Sessenta E Nove Reais E Quarenta E Seis Centavos). Foi detectado que a Proposta Comercial da licitante continha cronograma de desembolso proposto prevendo formas de pagamento diferentes do Anexo IV Cláusula 5ª da minuta do contrato. Foi percebido ainda que o licitante citou o percentual de alíquota do ISS do Município de Poços de Caldas, como sendo de 3%, contudo, de acordo com a Lei Complementar nº 91 de 21 de Dezembro de 2007 da Secretaria Municipal do Governo PMPC-MG a alíquota do ISS é variável de acordo com o serviços executados. Foi ainda notado, que em várias citações da Apresentação de Proposta Técnica RTB nº 967/09/17, a licitante descreve a sigla da licitadora como DMEE, e na realidade a sigla correta é DMED. Diante disto, a Presidente da CPL entrou em contato telefônico com a Licitante informando das adequações a serem feitas do que a mesma declarou que providenciará as correções necessárias. Sendo assim, a sessão foi suspensa aguardando o retorno da Licitante quanto às correções solicitadas. Tão logo tenhamos retorno da Licitante, retomaremos a presente sessão. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 021/2017).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
(PORTARIA 021/2017)**

*31/01/17*

\_\_\_\_\_  
Marilene Santiago Coutinho (presidente)

*Wagner Ricardo Azevedo*  
\_\_\_\_\_  
Wagner Ricardo Azevedo (membro efetivo)

*Luís Carlos dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
Luís Carlos dos Santos (membro efetivo)